



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 25 de maio de 2020

Ano IV, Nº 809

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020-SEINF - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.348/2020, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020-SEINF, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PARQUE DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE tendo como vencedora a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, com o valor global de R\$ 314.065,79 (trezentos e quatorze mil, sessenta e cinco reais, e setenta e nove centavos), adjudicado e homologado em 25 de maio de 2020. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 25 de maio de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020 - ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO - PROCESSO Nº P097086/2019 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola José Parente Prado. **CONTRATADA:** Empresa ADS QUEIROZ, inscrita no CNPJ nº 34.590.793/0001-68. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 192/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisições de materiais de consumo, pagos com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 2.809,12 (dois mil, oitocentos e nove reais e doze centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria do Carmo Castro Araújo Gomes - CONTRATANTE e Alleson da Silva Queiroz - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P116324/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020 - SMS. **OBJETO:** Aquisição de pulseira de identificação, destinado aos pacientes internados no Hospital Doutor Estevam Ponte e na Clínica Doutor Francisco Alves, unidades requisitadas pelo Município de Sobral, por meio do Decreto nº. 2369, de 13 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 2.377, de 20 de março de 2020, respectivamente, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. **VALOR GLOBAL** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.12.2.0073.1360.33903 000.12 14000000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADA:** GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 19.293.025/0001-59. Sobral/CE, 25 de maio de 2020. **RATIFICAÇÃO:** Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0198/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P116490/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 19.293.025/0001-59. **OBJETO:** Aquisição

de pulseira de identificação, destinado aos pacientes internados no Hospital Doutor Estevam Ponte e na Clínica Doutor Francisco Alves, unidades requisitadas pelo Município de Sobral, por meio do Decreto nº. 2369, de 13 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 2.377, de 20 de março de 2020, respectivamente, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 030/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (SEIS) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** Sobral/CE, 25 de maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. José Milton Anastacio Alves Junior - Representante da Empresa GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P116324/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020 - SMS, publicado no Diário Oficial da União em 25 de maio de 2020, **SESSÃO 3 Nº 98.** **OBJETO:** Aquisição de medicamentos 3 para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19). O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via Internet, através do link <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa%20dispensa%201> //resultado. **VALOR GLOBAL** R\$ 490.204,00 (quatrocentos e noventa mil e duzentos e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.12.2.0073.1360.3390300 0.121400 0000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADAS:** DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 09.423.609/0001-48; HOSPMEDICA DIST DE MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 28.530.912/0001-94. Sobral/CE, 25 de maio de 2020. **RATIFICAÇÃO:** Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0199/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P116324/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 09.423.609/0001-48. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos 3 para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 031/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.994,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (SEIS) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** Sobral/CE, 25 de maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. José Ailton Araújo Pinheiro - Representante da Empresa DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0200/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P116324/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** HOSPMEDICA DIST DE MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 28.530.912/0001-94. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos 3 para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 031/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 466.210,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e dez reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (SEIS) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** Sobral/CE, 25 de maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e a



Ivo Ferreira-Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

Sra. Jailda de Araújo Chaves Campelo - Representante da Empresa HOSPMEDICA DIST DE MEDICAMENTOS LTDA ME. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0201/2019 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SANTA CLARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0201/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0140/2018, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: conforme o processo nº 0701.10.12.2.0073.1360.44905200.121.1000000; 0701.10.122.0.073.1360.4.4905200.121.4000000; 0701.10.122.0073.1360.449.05200.12200.00002; 0701.1.0.301.0.072.12.80.449052.00.221500.0000; 0701.10.302.0072.1.298.4490520.0.2215000000, conforme processo nº P115515/2020. Sobral, 25 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0807-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA -MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): FRANCISCO FRANCIMAR FERNANDES SAMPAIO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 09/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º do Decreto Municipal nº 2240 de 04 de julho de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contratado vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 21 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A) - Francisco Francimar Fernandes Sampaio - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 028/2020 - SMS - Aos 21 (vinte um) dias do mês de maio 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral a Sra. Ana Carine Viana Barbosa, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Dr. Estevam, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2020, solicitando distrato do contrato Nº 0666-01/2020, a partir do 16º (décimo sexto) dia de maio de 2020, tendo em vista solicitação escrita pela própria contratada, por motivos pessoais. Sobral, 21 de maio de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 029/2020 - SMS - Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, senhora Regina Célia Carvalho da Silva e, de outro, Eva Wilma Martins Timbo, Enfermeiro no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 26/2017, resolvem distratar o contrato Nº 0387-26/2017, a partir do 01º (primeiro) dia de junho de 2020, tendo em vista solicitação escrita pela própria contratada, por motivos pessoais. Sobral, 19 de maio de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 030/2020 - SMS - Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, senhora Regina Célia Carvalho da Silva e, de outro, Uilma da Silva Sousa, Enfermeiro no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 26/2017, resolvem distratar o contrato Nº 0441-26/2017, a partir do 01º (primeiro) dia de junho de 2020, tendo em vista solicitação escrita pela própria contratada, alegando aprovação na seleção pública Edital 03/2020. Sobral, 19 de maio de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 031/2020 - SMS - Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, senhora Regina Célia Carvalho da Silva e, de outro, Francisco Francimar Fernandes Sampaio, Assistente Social, lotado no Hospital Dr. Alves, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 04/2020, resolvem distratar o contrato Nº 0778-04/2020, a partir do 19º (décimo nono) dia de maio de 2020, tendo em vista solicitação escrita pela próprio contratado, alegando aprovação na seleção pública Edital nº 09/2019. Sobral, 22 de maio de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: VECO BR-COMERCIO, INDUSTRIA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS E MOBILIÁRIOS URBANOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 18.808.072/0001-25, neste ato representada por seu representante legal o Sr. PEDRO DAVID VIRGILIO SANTIAGO. OBJETO: Prorrogar os prazos de VIGÊNCIA, por mais 12 meses - iniciando-se dia 22/05/2020 e findando no dia 22/05/2021, para AQUISIÇÃO COM MONTAGEM DE PARQUES INFANTIS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.006/2018 - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Aracati-CE (Adesão - carona - ARP nº 026/2019). DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - PEDRO DAVID VIRGILIO SANTIAGO - representante da VECO BR-COMERCIO, INDUSTRIA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS E MOBILIÁRIOS URBANOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: VECO BR-COMERCIO, INDUSTRIA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS E MOBILIÁRIOS URBANOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 18.808.072/0001-25, neste ato representada por seu representante legal o Sr. PEDRO DAVID VIRGILIO SANTIAGO. OBJETO: Prorrogar os prazos de VIGÊNCIA, por mais 12 meses - iniciando-se dia 22/05/2020 e findando no